



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 530

PORTARIA N.º 002/2022

O Prefeito do Município de Cruzmaltina Estado do Paraná,
o Senhor NATAL CASAVECHIA; no uso de suas atribuições
legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a (o) servidor(a) PÚBLICO Municipal , o (a)
senhor(a) , ANTONIO APARECIDO NECA, Ocupante do cargo de **MOTORISTA CAT D**, 30 dias de férias
entre os dias 28/12/2021 á 25/01/2022, referentes ao período aquisitivo de 04/11/2018 á 03/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas
as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 06/01/2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 530

DECRETO N.º 01/2022

SÚMULA – *Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, SR. Natal Casavechia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal n. 697/2021 de 15 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, fica estabelecida a programação mensal e cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2022 do Orçamento Fiscal, Fundo Municipal de Saúde - FUS e da Seguridade Social, na forma de Anexos I e II do presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual aprovada pela Lei Municipal nº 697/2021 de 15 de dezembro 2021 para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobrados nos quadros oficiais de arrecadação na forma do Anexo III ao presente decreto consoante às disposições do Art. 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo os efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cruzmaltina, em 06 de janeiro de 2022.

NATAL CASAVECHIA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2022

DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	2.093.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	2.093.333,26	20.620.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	71.050,00	852.600,00
1.2 Contribuições	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,63	200.000,00
1.3 Receita Patrimonial	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63	50.000,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
1.7 Transferências Correntes	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	2.000.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	1.550.450,00	2.000.450,00	19.505.400,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	80.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	80.000,00
TOTAL GERAL	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.683.333,34	1.643.333,34	2.093.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.643.333,34	1.683.333,34	2.093.333,26	20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESPESA FIXADA PARA OS MESES ORÇAMENTO FISCAL

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	1.514.696,77	1.514.696,77	1.514.696,77	1.514.696,77	1.514.696,77	1.514.696,77	1.893.161,59	1.514.696,77	1.514.696,77	1.514.696,77	1.514.696,77	2.094.370,71	19.134.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	720.405,10	720.405,10	720.405,10	720.405,10	720.405,10	720.405,10	1.098.869,92	720.405,10	720.405,10	720.405,10	720.405,10	1.300.079,08	9.603.000,00
Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
Outras Desp. Correntes	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,67	789.291,63	9.471.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	115.875,00	1.390.500,00
Investimentos	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,33	104.458,37	1.253.500,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,67	11.416,63	137.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
TOTAL GERAL	1.630.571,77	1.630.571,77	1.630.571,77	1.630.571,77	1.630.571,77	1.630.571,77	2.009.036,59	1.630.571,77	1.630.571,77	1.630.571,77	1.630.571,77	2.210.245,71	20.700.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 530

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

ANEXO II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - JANEIRO A DEZEMBRO 2022

DESPESA FIXADA PARA OS MESES FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

DESCRIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
DESPESAS CORRENTES	342.123,69	342.123,69	342.123,69	342.123,69	342.123,69	342.123,69	420.985,31	342.123,69	342.123,69	342.123,69	342.123,69	462.911,74	4.305.133,95
Pessoal e Encargos Sociais	150.112,53	150.112,53	150.112,53	150.112,53	150.112,53	150.112,53	228.974,15	150.112,53	150.112,53	150.112,53	150.112,53	270.900,55	2.001.000,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Correntes	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,16	192.011,19	2.304.133,95
DESPESAS DE CAPITAL	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,37	94.000,00
Investimentos	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,33	7.833,37	94.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	349.957,02	349.957,02	349.957,02	349.957,02	349.957,02	349.957,02	428.818,64	349.957,02	349.957,02	349.957,02	349.957,02	470.745,11	4.399.133,95



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ Nº. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Quinta-Feira, 06 de Janeiro de 2022

Edição Nº: 530

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CRUZMALTINA							
Estado do Paraná							
ANEXO III - DESDOBRAMENTO DE RECEITA PREVISTA EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO							
Exercicio de 2022							
DESCRIÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	3.286.666,68	3.286.666,68	3.326.666,68	3.736.666,68	3.286.666,68	3.776.666,60	20.620.000,00
1.1 Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	142.100,00	142.100,00	142.100,00	142.100,00	142.100,00	142.100,00	852.600,00
1.2 Contribuições	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,34	33.333,30	200.000,00
1.3 Receita Patrimonial	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,34	8.333,30	50.000,00
1.4 Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6 Receita de Serviços	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
1.7 Transferências Correntes	3.100.900,00	3.100.900,00	3.100.900,00	3.550.900,00	3.100.900,00	3.550.900,00	19.505.400,00
1.9 Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf.de Capital	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00
TOTAL GERAL	3.286.666,68	3.286.666,68	3.326.666,68	3.736.666,68	3.286.666,68	3.776.666,60	20.700.000,00